

REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA EM AMBIENTES PRISIONAIS FEMININOS: REFLEXÕES A PARTIR DE ESTUDOS ACADÊMICOS (2019-2022)*

REMISSION OF SENTENCE BY READING IN FEMALE PRISON ENVIRONMENTS: REFLECTIONS FROM ACADEMIC STUDIES (2019-2022)

Rachel Pantalena Leal¹
Neide Luzia de Rezende²

RESUMO: Neste artigo, busca-se compreender a remissão de pena pela leitura em instituições prisionais femininas no Brasil, a partir de produções acadêmicas sobre a temática em relação com os documentos oficiais sobre o assunto. Optamos por abarcar aqui os anos de 2019 a 2022, período em que esse instituto legal foi mais bem sistematizado pelos documentos oficiais. Para revisão de literatura, utilizamos a base de dados disponível na plataforma do *Google Acadêmico*, por meio do descritor “remissão de pena pela leitura para mulheres”. Foi possível identificar 12 ocorrências de pesquisas e de estudos referentes ao objetivo deste artigo. A partir da exploração desse material, portanto, identificamos e analisamos indicadores relevantes, como temas, modalidade de pesquisa e seus resultados, autores e referências bibliográficas, de modo a conhecer e refletir sobre a temática no momento atual. Os resultados, em síntese, apontam que a leitura é compreendida como um direito para essas mulheres, coerente, assim, com as normativas oficiais mais atualizadas.

Palavras-Chave: Remissão de pena. Leitura na prisão. Mulheres em cárcere.

ABSTRACT: In this article, we aim to understand the practice of remission of sentence by literature reading in female prisons in Brazil, based on academic productions on the subject in relation to official documents on the subject. We chose to cover, in this research, the years 2019 to 2022, a period in which this legal institute was better systematized by official documents. To review the literature, we used the database available on the academic google platform, using the descriptor “penalty remission for reading for women”. It was possible to identify 12 occurrences of research and studies referring to the objective of this article. From the exploration of this material, therefore, we identified and analyzed relevant indicators, such as themes, research modality and its results, authors and bibliographic references, in order to know and reflect on the theme at the current moment. The results, in summary, indicate that reading is understood as a right for these women, thus consistent with the most up-to-date official regulations.

KEYWORDS: Remission of sentence. Reading. Women in prison.

¹ Mestranda em Educação pela USP. Professora de Português do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSC. Membro do Grupo de Pesquisa Linguagens na Educação (FE-USP). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4311-3091>. E-mail: rachel.leal@ifsc.br.

² Professora de Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; coordenadora do Grupo de Pesquisa Linguagens na Educação; integrante do GT Literatura e Ensino da ANPOLL. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7078-8727>. E-mail: neirez@usp.br.

*Artigo recebido em 30 de julho de 2022 e aceito para publicação em 30 de setembro 2022.



Introdução

Este estudo tem como objetivo realizar uma revisão da literatura acerca de pesquisas referentes à remição de pena pela leitura em prisões femininas, observando de que modo essas produções respondem a recomendações e normas dos documentos oficiais que regem esse instituto jurídico. Em decorrência dessa abordagem, busca-se também verificar que elementos da análise caracterizam essas pesquisas no espaço acadêmico, a fim de configurar um recente estado da arte sobre a prática da leitura de literatura em instituições prisionais.

Em acordo com a antropóloga francesa Michèle Petit (2021), a prática de leitura em contextos críticos, como a privação de liberdade, pode, para além de um papel de “distração” ou “funcional”, contribuir com a reconstrução desse sujeito, fragilizado em sua condição humana. Essa dimensão da leitura nessas situações específicas encontra-se no horizonte deste artigo ao se debruçar sobre os trabalhos encontrados, ou seja, como, juntamente com as normativas vigentes, esses autores pensam a relação entre a leitura e as mulheres presas.

O encarceramento feminino, ainda que em número muito reduzido se comparado àquele do sexo masculino, tem subido consideravelmente no Brasil. A edição do Infopen Mulheres³ (Brasil, 2018) constata um aumento de 656% entre 2000 e 2016. Quase todas as unidades femininas acompanham a superlotação geral dos presídios e a piora do quadro: altos índices de reincidência criminal, falta de tratamento individualizado, ausência e/ou precária assistência à saúde, à parte jurídica, social, laborativa, educacional (SILVA *et al.* 2021).

Ressalta-se ainda que o perfil de mulheres que estão sendo presas no Brasil é de jovens, mães, pobres, com baixa instrução escolar, negras, vinculadas ao tráfico ou ao roubo/furto. Esse dado aponta para a reprodução da organização social brasileira que historicamente vem marginalizando, de forma interseccional⁴, pobres, negros e mulheres (ALCÂNTARA *et al.* 2021). Mostra-se, portanto, a necessidade

³ O Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias) é o instrumento de mapeamento do sistema prisional realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Em 2014, criou-se uma versão específica sobre as mulheres e as unidades onde elas cumprem pena.

⁴ Segundo Crenshaw (2002, p. 177, *apud* ALCÂNTARA *et al.*, 2021), interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Esse conceito trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade aborda a forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.



de criar políticas públicas para reverter tal situação cultural-social, tais como a promoção da remição de pena pela leitura.

Inicialmente, abordam-se aqui as normativas que regem o instituto jurídico da remição de pena pela leitura; em seguida, explicitam-se os passos metodológicos para a elaboração da presente revisão bibliográfica; por fim, a partir das fontes acadêmicas estabelecidas sobre a remição de pena pela leitura e a mulher privada de liberdade no Brasil, reflete-se sobre o papel reparador da arte em momentos de crise humana (PETIT, 2021).

Marcos legais, concepções de leitura e o papel da escrita

O sistema prisional, ainda que complexo e contraditório, prevê, no artigo 126 e seguintes da Lei de Execução Penal (LEP) de 1984, a remição de pena mediante o trabalho e o estudo à pessoa condenada pela justiça. Porém, somente em 2011, com a Lei n. 12.433/2011 foi estabelecida a remição de pena pelo estudo; em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Recomendação n.44 que sistematizou a remição de pena pelo estudo para atividades complementares de fomento à leitura (GODINHO; JULIÃO, 2021).

A Recomendação n. 44 orienta que o preso ou presa participará de forma voluntária e terá o prazo de 21 a 30 dias para leitura de um livro, devendo uma resenha escrita ser entregue ao fim desse período. Tendo sido aprovada a resenha pelo Juiz de Execução Penal competente, será cedida a remição de quatro dias de pena por obra lida. Ao apenado e à apenada permite-se a remição de 48 dias de pena em 12 meses, o que corresponde a um total de 12 obras lidas. No entanto, essa Recomendação adverte que tal instituto jurídico é destinado “notadamente para apenados aos quais não sejam assegurados os direitos ao trabalho, educação e qualificação profissional.”(BRASIL, 2013). Como se vê, o instrumento encerra uma visada utilitarista, quantitativa e técnica da leitura, uma vez que apenas quantifica a leitura, obriga-a a ser verificada por um mecanismo distanciado e impessoal, além de possuir uma função compensatória para aqueles que não acessam o direito à educação formal ou ao trabalho.

Em 2020, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) publicou a Nota Técnica n. 1/2020, com a intenção de estabelecer uma orientação nacional sobre a remição de pena pela leitura e resenha dos livros,



a qual basicamente reafirma a Recomendação n. 44, destacando que os objetivos da leitura se vinculam ao desenvolvimento cognitivo:

(...)o programa de remição pela leitura oportuniza, não somente a possibilidade de diminuição de parte da pena, mas também, a construção de indivíduos com maior capacidade de análise crítica da sociedade envolvente e da sua própria realidade. A leitura e a escrita, tornam-se, nesse contexto, mecanismos eficazes para a reflexões, ampliação da capacidade de compreensão e para o enriquecimento do vocabulário. Ou seja, transformações propiciadas por meio do gradativo desenvolvimento cognitivo dos indivíduos” (BRASIL, 2020, p. 7) .

Assim, ler é importante para ocupar o tempo ocioso, para estimular o comportamento crítico, para o enriquecimento do vocabulário. Ademais, para a validação da resenha, há, na referida nota, a exposição de critérios pautados em referência escolar de correção⁵, bastante centrada na compreensão literal do texto literário e nos aspectos formais da escrita. A relação mais subjetiva entre leitor e texto, é, assim, excluída. Sobre isso:

No Sistema Prisional Federal, em 2019, participaram da remição pela leitura 3.694 detentos, de 580 unidades prisionais. Foram entregues 3.019 resenhas. Das resenhas entregues apenas 1.260 foram aprovadas. Ou seja, cerca de um terço dos participantes obtiveram aprovação no projeto. O baixo número de aprovações sinaliza o descompasso entre um projeto que prevê a escrita de um gênero textual incompatível com a baixa escolaridade da maioria da população prisional brasileira (GODINHO; JULIÃO, 2021, p. 11).

A Resolução n. 391 de 10/05/2021, publicada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), trouxe maior peso jurídico para o reconheci-

⁵ XVIII - As Oficinas de Leitura, com vistas ao incentivo à leitura e ao desenvolvimento da escrita como forma criativa de expressão, serão realizada pela equipe responsável e colaboradores, em salas de aula de modo a alcançar os objetivos propostos para a concessão da remição de pena pela leitura e com orientações sobre a necessidade atender os seguintes objetivos: a) ESTÉTICA: Respeitar parágrafo; não rasurar; respeitar margem; letra cursiva e legível; b) LIMITAÇÃO AO TEMA: Limitar-se a resenhar o conteúdo do livro (não relacionar assuntos alheios e desconexos ao objetivo proposto); c) FIDELIDADE: Originalidade e autoria; d) ARGUMENTO: Construção da argumentação e de posicionamento crítico; e) NORMA CULTA: Observar o rigor e correção gramatical (uso da pontuação, da acentuação, da colocação pronominal, da concordância e da regência, entre outros); f) COERÊNCIA: Construção compreensível do texto; g) COESÃO: Conexão textual por meio do uso de advérbios, pronomes, de conectivos, sinônimos, dentre outros. (BRASIL, 2020, p. 7).



mento do direito à remição de pena pela leitura. Além disso, essa normativa encaminhou significativas mudanças na concepção do tipo de leitura e escrita que devem ser realizadas para remição de pena. O caráter complementar deixa de ser expresso e qualquer pessoa presa (julgada ou não), ainda que esteja vinculada a outros tipos de remição, pode participar. Ao discutir a situação de presas sem julgamento através dos dados INFOPEN mulheres 2014-2018, Alcântara *et al.* (2021) observam que 45% da população feminina em cárcere não têm o seu processo julgado. Isso, em 2018, equivaleria a quase 19 mil mulheres. Logo, incluir em projetos educacionais essa parcela significativa e vergonhosamente mantida sob custódia do estado parece ser o mínimo a ser feito.

Outro ponto muito importante dessa Resolução é a substituição da resenha escrita por um relatório de leitura, o qual deve assumir um caráter diferenciado a depender do nível de letramento-alfabetização da pessoa em cárcere. Existe a possibilidade de realização de relatórios de leitura oral de pessoas não-alfabetizadas ou, ainda, registro do conteúdo lido por meio de outras formas de expressão, o que pressupõe outras possibilidades de compreensão e apreensão do texto literário.

Por fim, de forma mais diligente, a Nota técnica n. 72, publicada pelo DEPEN em setembro de 2021, no mesmo ano da Resolução n. 391 do CNJ, mantém uma compreensão mais ampla da leitura. Destaca-se que há a criação e recomendação de formulários padrões para validação dos relatórios de leitura, sendo um formulário destinado à pessoa presa e outro para a Comissão de Validação. No primeiro, há uma orientação bastante aberta e interessante: “Relatório de leitura: conte-nos sua compreensão a respeito do livro lido”. Aqui, o formulário parece convidar aquele leitor em particular a compartilhar uma leitura possível. A nota n. 72, distanciando-se de critérios formais da escrita, ainda esclarece que os critérios utilizados no formulário de validação da leitura não devem assumir um caráter de avaliação pedagógica, uma vez que o reconhecimento do direito à remição decorre da leitura da obra.

Levantamento de Dados

A razão para abarcar neste estudo os anos de 2019 a 2022, deveu-se ao período em que a remição de pena pela leitura foi mais bem sistematizada, através da Nota Técnica n. 1/2020 do Depen; da publi-



cação da Resolução n. 391 do CNJ e, por fim, a Nota Técnica n. 72 de 2021, elaborada pelo Depen e o CNJ.

Para a revisão de literatura, utilizamos a base de dados disponível na plataforma do *google* acadêmico. O descritor utilizado desde o início foi “remição de pena pela leitura para mulheres”. As ocorrências foram na casa de milhares, tendo sido a pesquisa na plataforma realizada duas vezes pelo excesso de ocorrências: a primeira demarcada no período de 2021 e 2022 e, em seguida, de 2019 a 2020. Além disso, marcou-se como delimitador das ocorrências: “ordem de relevância” e “páginas em português”. Ainda como critério de seleção foram consideradas para a presente pesquisa somente as ocorrências cujos títulos apresentassem palavras ou expressões como: remição de pena pela leitura, leitura, ler, leitura literária, ambiente prisional e outras expressões sinônimas, tendo assim chegado ao número de 37 ocorrências. Destas, os títulos traziam: 13 ocorrências para estudos sobre remição de pena pela leitura gerados em ambientes prisionais masculinos, 10 ocorrências para reflexões gerais sobre o instituto jurídico da remição de pena pela leitura e 2 ocorrências mais distantes, sendo uma delas sobre questões de leitura em geral em ambientes prisionais e outro estudo sobre a condição da mulher na prisão.

Através dos resumos, foi possível confirmar 12 ocorrências de pesquisas e estudos referentes à remição de pena pela leitura com mulheres em privação de liberdade, pertinentes, dessa forma, ao objetivo deste artigo. A partir da exploração desse material, portanto, identificamos e analisamos indicadores que pudessem ser relevantes para pensar sobre a presença acadêmica da temática, contribuir para a discussão da prática da leitura de literatura em instituições prisionais. Portanto, o objetivo principal deste artigo é somar ao debate sobre leitura literária e sobre o ambiente prisional feminino já existentes.

A remição de pena pela leitura e a mulher privada de liberdade

Para análise dos dados, a tabela 01 apresenta informações relativas a todos os 12 trabalhos que discutem a remição de pena pela leitura em presídios femininos no período estipulado (2019-2022):



Tabela 01

Produções acadêmicas sobre remição de pena pela leitura com mulheres

N.º	Autor. Título. Ano	Gênero Acadêmico/Objetivos
1	MARTIN, V. L.; BARREIROS, F. M. S. A leitura literária no espaço prisional: uma experiência com leitoras na Penitenciária Feminina da Capital (PFC-SP). 2021.	Artigo/Traça considerações sobre experiências de leitura literária em situação de cárcere.
2	SILVA, M. "A remissão de pena pela leitura sob a ótica da teoria política feminista: refletindo sobre as modalidades diferenciadas de ensino no contexto de privação de liberdade na PPACP-JF", 2021.	Artigo/Refletir sobre as diferentes práticas pedagógicas e de ensino cujas modalidades são diferenciadas e informais, mas que ensejaram importantes processos de interação, socialização, autodefinição e aprendizagem.
3	SILVA, L. D.; FARIAS, P. F. A literatura de mulheres negras como direito humano: reflexões sobre o desenvolvimento da consciência crítica no contexto de um projeto de extensão para mulheres em privação de liberdade, 2021.	Artigo/Investiga os possíveis efeitos das ações de um projeto de extensão no desenvolvimento da consciência crítica (FREIRE, 2005), em especial no que diz respeito a questões de gênero e raça.
4	BOSCO, J. C. D. A leitura dialógica em contexto penitenciário: vozes femininas que ecoam responsivamente na construção de sentidos, 2021.	Dissertação/Investiga a prática de leitura dialógica (Cf. BATISTA- SANTOS, 2018) dentro de uma penitenciária feminina de Palmas - Tocantins, como uma forma de produção de conhecimento crítico, reflexão e formação identitária.
5	LESSA, A. B. C. T.; OLIVEIRA, G.. Remição de Pena pela Leitura—Uma abordagem transdisciplinar de multiletramentos para a construção da cidadania desejável, 2020.	Artigo/Apresenta e discute um projeto piloto de leitura e escrita para mulheres adultas em situação de privação de liberdade desenvolvido por um Pesquisadores do Grupo de Pesquisa.
6	MARQUES, A. M. Ler, escrever e libertar: experiências que promovem a diminuição de pena para mulheres privadas de liberdade em Mato Grosso, 2020.	Artigo/Investiga práticas educativas e de letramento que contribuem com a reintegração social e a diminuição de pena para mulheres em situação de privação de liberdade.
7	GUIMARÃES, L. R. A leitura literária e a mulher privada de liberdade: um estudo realizado na APAC feminina de Governador Valadares, 2020.	Dissertação/Analisa as relações estabelecidas entre a leitura literária e as mulheres presas que cumprem pena privativa de liberdade na APAC feminina de Governador Valadares.



8	GERALDI, G. C. A lista do Juiz: Análise de uma Experiência Cultural de Mediação e Leitura Compartilhada na Penitenciária Feminina na Capital. 2019.	Artigo-TCC/Apresenta uma experiência cultural e voluntária de mediação para fins de remição de pena de prisão pela leitura.
9	HELLER <i>et al.</i> Sarau Asas Abertas: memórias e resistência em forma de imagens visuais e de poemas, 2021.	Artigo/Analisa o livro Sarau Asas Abertas, coletânea de poemas de mulheres aprisionadas na Penitenciária Feminina da Capital (PFC).
10	BUENO, A. A. Eu sou a minha liberdade: a relação de detentos e detentas com a leitura no cárcere. 2019.	TCC/Reúne em um livro-reportagem perfis de pessoas em situação de privação de liberdade situadas em duas unidades prisionais de Florianópolis e suas práticas de leitura.
11	GODINHO, A. C. F. ; JULIÃO, E. F. O direito à leitura na prisão: uma experiência não escolar em presídio feminino no Brasil. Imagens da Educação, 2019.	Artigo/Reflete sobre a leitura no contexto prisional, principalmente compreendendo os avanços e os limites das propostas de remição de pena pela leitura no que diz respeito ao reconhecimento da pessoa presa como sujeitos de direitos.
12	WILLMS <i>et al.</i> Narrativas sobre experiências de leitura em uma cadeia pública feminina: fronteiras borradas, 2019.	Artigo/Analisa percepções de intervenções, cujo mote é a leitura literária, ocorridas em uma Cadeia Pública Feminina, no interior do Projeto de Extensão "Leituras sem grades" (MT).

Fonte: Elaborado pelas autoras

Das 12 ocorrências encontradas, destacamos que duas são dissertações, dois trabalhos de conclusão de curso⁶ e 8 artigos. Quando analisadas as áreas de conhecimentos em que as ocorrências sobre a temática estão inseridas, observa-se uma diversidade interessante, embora estejam prioritariamente na grande área de Ciências Humanas. Houve estudos em Literatura (n.1), História (n.6), Ciências Sociais (n.2), bem como da Gestão Pública (n.8), Jornalismo (n.10) e Práticas de Linguagem e Mídia (n.9). Recebeu destaque estudos na área de Linguística Aplicada (n.3, n.4, n.5), que, em geral se mostra como a interseção entre as áreas da Linguística e Educação, sendo que esta, Educação, também se destacou na produção dos estudos (n.7, n.11, n.12).

Verificou-se que os estudos selecionados, na maioria dos casos, ocorreram a partir de unidades prisionais onde os pesquisadores atuavam ou já haviam atuado em projetos de leitura; dentre estes, somente dois não apresentaram vínculos antecedentes ou permanentes (n.4, n.10). Essa relação entre pesquisador e local de pesquisa pôde ser estabelecida mediante vínculos formais de trabalho (n.8), de vo-

⁶ Geraldi (2019) fez um artigo, trabalho final de um Curso de Especialização. Bueno (2019) elabora um livro-reportagem como TCC para o Curso de Graduação em Jornalismo. O livro traz vozes de pessoas presas, com participação de mulheres.



luntariado (n.7), ou participação em projetos de extensão e pesquisa, em que se destacaram as parcerias, principalmente, com instituições públicas de ensino superior (n.1, n.2, n.3, n.5, n.6, n.9, n.11 e n.12).

Dentre os principais temas mobilizados nas pesquisas elencadas, destacam-se discussões sobre o direito à literatura (n.1, n.3, n.8, n.9, n.11, n.12) e a arte como resistência (n.1, n.8, n.9, n.11) e sobre a percepção interseccional e feminista (n.2, n.3, n.6, n.9); no arco da educação no sistema prisional sublinham-se “educação e a condição presa” (n.2, n.3, n.6, n.9); “reflexões sobre leitura e escrita” (n.3, n.4, n.5) e “leitura crítica” (n.3, n.4, n.5, n.6, n.9).

Os autores e autoras mais citados refletem essas opções temáticas. O sociólogo e crítico literário Antonio Candido, por exemplo, apareceu em pelo menos quatro artigos (n.1, n.3, n.11, n.12). Sua defesa pelo direito à literatura e o papel humanizador desta muitas vezes dialogou diretamente com a antropóloga francesa Michèle Petit, citada em ao menos quatro artigos (n.1, n.8, n.9, n.11), que igualmente defende a literatura como direito e o acesso à arte em espaços de opressão.

A mediação das leituras orientou-se principalmente por reflexões sobre a formação de leitores desenvolvidas por Antonio Candido, bell hooks e Michèle Petit. Candido, que faz a defesa irrestrita da literatura como um direito humano, aposta em seu potencial humanizador, uma vez que a leitura promoveria uma reflexão sobre os valores éticos e forneceria a possibilidade de se viver os problemas cotidianos de maneira dialética (...). E Michèle Petit afirma, partir de sua experiência com pessoas em situação de vulnerabilidade social e psíquica, que a leitura literária possui grande capacidade de favorecer tanto a construção de pontes entre os sujeitos e o mundo, como também entre os sujeitos e suas próprias subjetividades. Nesse sentido, a leitura literária ajudaria a dar sentido à vida e a resistir às adversidades (MARTIN; BARREIROS, 2021, p. 404).

Também chamada para discutir a arte como resistência, a intelectual estadunidense bell hooks foi bastante citada, quatro ocorrências (n.1, n.2, n.3, n.6), sendo inclusive base para discussão sobre feminismo, especialmente feminismo negro.

Bell Hooks (2019) e Patrícia Hill Collins (2019) nos mostram o desafio de construirmos um feminismo dialógico, conce-



bendo o diálogo enquanto um discurso humanizador e afirmando que este, deve ser central no pensamento feminista negro (SILVA, 2021, p. 22).

Sobre educação e prisão, vários subtemas foram sistematizados, como mulheres, educação e sistema prisional; políticas de encarceramento; o estigma da pessoa presa. No interior desse tema, embora muitos autores tenham sido citados, destacam-se, sempre escrevendo juntos, os estudiosos especializados na temática educação e cárcere, os professores Elionaldo Fernandes Julião (UFF) e Elenice Maria Cammarosano Onofre (UFScar), nomeados em três pesquisas (n. 2, n. 5, n. 11).

Onofre e Julião (2013:51) reconhecem que a educação na prisão se configura como uma política pública que enfrenta desafios e cujo objetivo é dotar o homem aprisionado de conhecimentos, valores e competências que lhe permitam reconhecer-se como sujeito de direitos (LESSA, A. B. C. T.; OLIVEIRA, G., 2020, p. 472).

Ao pensar sobre a pessoa presa, o sociólogo canadense Erving Goffman apareceu em ao menos duas ocorrências (n. 7, n. 8). “Para Goffman (2013), a inserção da pessoa nas instituições totais causa o que ele chama de ‘mortificação do eu’” (GUIMARÃES, 2020, p. 43).

Ressalta-se que a concepção de leitura crítico-emancipatória foi destaque nos trabalhos, em que o nome do educador Paulo Freire apareceu em quatro ocorrências (n. 3, n. 5, n. 7, n. 8), também como um dos autores mais citados.

Este estudo - bem como o projeto de extensão sob análise - parte do princípio de que o processo de ensino e aprendizagem, que pode ocorrer em espaços formais ou informais, deve ter como objetivo principal a promoção da justiça social. Trata-se, portanto, da perspectiva da Pedagogia Crítica freireana (2005) que se opõe ao ensino bancário e defende um processo de ensino democrático e não-hierárquico em que oportuniza-se a construção do conhecimento de forma colaborativa (SILVA; FARIA, 2021, p. 4).

Ainda observando as reflexões sobre a leitura/escrita, conceitos ligados especialmente ao letramento tiveram lugar em quatro tra-



balhos, mas com vertentes específicas tais como Letramento (n. 4), Letramento crítico (n. 6), Letramento literário (n.7), Letramento racial negro (n. 3) e Multiletramentos (n. 5).

Sobre as metodologias adotadas, todas as pesquisas analisadas foram do tipo qualitativo. Isso pode ser explicado pelos objetivos, vinculados, essencialmente, a um conhecimento de difícil mensuração, uma vez que os estudos buscavam compreender e explicar a dinâmica e complexa relação entre mulheres em cárcere e a experiência da leitura literária.

A coleta de dados se deu prioritariamente pela pesquisa de campo, destacando-se como a principal modalidade (11 ocorrências)⁷, seguida por outra modalidade associada, a pesquisa participante (oito trabalhos)⁸. Nestas, a observação participante foi a principal fonte de dados para os estudos. Tal característica pode ser explicada pelo fato de as pesquisadoras⁹ apresentarem algum tipo de relação/vínculo com projetos ou ações de remição de pena pela leitura nas unidades prisionais em que os estudos foram realizados.

Apesar desses estudos com proximidade junto às mulheres aprisionadas, o número daqueles que envolveram a voz direta das mulheres, através de entrevistas ou dinâmicas, é pouco representativo, somente quatro ocorrências: os dois mestrados que compõem o *corpus* de análise, um dos Trabalho de Conclusão de Curso (n.9), além de um artigo, em que a autora pontuou tratar-se de um estudo de quase um ano, fomentado por agência de pesquisa (n.6).

Quando observadas as pesquisas documentais (quatro ocorrências)¹⁰, destaca-se que a voz (escrita) das mulheres pôde ser trazida diretamente como fonte em uma dissertação (n.7) e em dois artigos. Em um desses artigos (n.1), além de observação participante, usa-se como fonte resenhas escritas pelas apenadas, e no outro artigo (n. 9) um livro de poesia escrito por mulheres em cárcere. Chama a atenção que se repetem, nas duas produções, os nomes de duas autoras, isso porque ambos os trabalhos são fruto de pesquisas¹¹ vinculadas a um

⁷ MARTIN; BARREIROS (2021), SILVA(2021), BOSCO (2021), LESSA; OLIVEIRA (2020), MARQUES (2020), GERALDI (2019), GUIMARÃES (2020), BUENO (2020), GODINHO; JULIÃO (2019), WILLMS *et al.* (2019).

⁸ MARTIN; BARREIROS (2021), SILVA(2021), BOSCO (2021), LESSA; OLIVEIRA (2020), MARQUES (2020), GUIMARÃES (2020), GODINHO; JULIÃO (2019), WILLMS *et al.* (2019).

⁹ Dos 19 autores que assinaram os artigos, 16 são mulheres e 3 são homens.

¹⁰ MARTIN; BARREIROS (2021), SILVA; FARIA (2021), MARQUES (2020); HELLER *et al.*(2021), GUIMARÃES (2020).

¹¹ Pesquisas realizadas no âmbito do grupo Liberdades Poéticas, que atua com remição de pena por leitura na Penitenciária Feminina da Capital (PFC) desde 2020. De 2017 a 2019, o mesmo trabalho foi realizado pelo grupo Travessias.



mesmo projeto de remição de pena pela leitura, cuja existência possui, pelo menos, 5 anos. Esses dados mostram que as mulheres em privação de liberdade foram de fato pouco ouvidas, e que mais estudos possam ser realizados para que o fenômeno da leitura no cárcere por essa população específica seja mais bem compreendido.

Na tabela (02) a seguir, é possível verificar os resultados encontrados nas pesquisas analisadas.

Tabela 02

Síntese dos principais resultados observados nas pesquisas analisadas

N.º	Resultados
1	A leitura literária representou um ato de resistência frente a desumanização do ambiente prisional.
2	A leitura literária possibilita ampliar a autodefinição dos sujeitos .
3	Atividades culturais e literária são relevantes para processo de humanização.
4	As participantes do projeto de leitura descobriram suas vozes, subjetivas e dialógicas
5	É preciso pensar a postura educacional in- e transdisciplinar, considerando aspectos sócio-históricos e culturais das reeducandas para o desenvolvimento significativo das oficinas de leitura e escrita.
6	O trabalho com a leitura literária foi considerado iniciativa desviante da norma que estigmatiza mulheres encarceradas. Ainda que tenha sido relatado problemas estruturais que afetaram os projetos de leitura.
7	A relação entre mulheres presas e leitura literária é íntima, cotidiana e interativa.
8	A leitura literária oportunizou, para as mulheres, conhecimentos de outras histórias, que dialogam com as delas, convocando noções literárias, observações subjetivas para compor a resenha escrita.
9	A literatura pode ser uma estratégia de resistência à invisibilidade e ao silenciamento por meio da produção de seus próprios textos.
10	Produção de um livro-reportagem.
11	Os estudos apontaram a educação, em geral, e a leitura, em particular, como um direito humano.
12	Apropria-se da literatura desenvolve as funções psíquicas superiores, aquelas que propriamente caracterizam como humanos.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Quando observados esses resultados, constata-se que, de forma geral, a leitura literária representou um meio de resistência diante da condição de estar presa, possibilitando uma autodefinição de si mesma, mais livre e emancipada de condições opressivas vinculadas à classe, ao gênero e à raça, dentro e fora da prisão.



Willms *et al.*(2019), por exemplo, se propuseram a refletir sobre o impacto das vivências literária e as mulheres presas, através de diários de campo que escreveram sobre os encontros para debater os textos: “alguns instantes potentes (...) nos quais preponderou um bem-estar, algo criativo, um sentimento de conexão (...) instantes que rimos juntas, em que uma cena, um olhar, uma palavra emocionou a maioria” (WILLMS *et al.* p. 947, 2019). Os autores Godinho e Julião (2019) também pontuam que o contato com texto literário proporcionou, através dos debates em encontros de compartilhamento, momentos intensos de reflexão:

A cada encontro, as intervenções das participantes evidenciaram uma grande capacidade de todas em estabelecer nexos entre o texto literário e a vida das mulheres, com muitas intervenções nos debates. Estas intervenções não se restringem a relatos pessoais, mas também abrangem reflexões sobre as condições de vida das mulheres, a violação de seus direitos, a violência doméstica e os estereótipos de gênero reproduzidos no âmbito da família, inclusive entre as familiares mulheres (GODINHO; JULIÃO, 2019, p. 87).

Em sua dissertação, Bosco (2021), ao analisar uma vivência literária com o conto de Rubem Alves, “A águia que quase virou galinha”, percebeu na fala de uma das mulheres que leu o texto, a constatação de que enquanto mulher negra, de cabelos cacheados, foi difícil o processo de aceitação de si e simbolicamente de seu cabelo. A mulher captou para si a metáfora, percebendo o quanto desejou ser uma “galinha” no sentido de se adaptar ao padrão e o quanto ela se orgulhava, como águia na história, de ter vencido isso, já que, por ocasião da prisão e pandemia, não houve mais a possibilidade de alisamento, então ela teve de cortar seu cabelo.

“aí eu falei assim “aproveita a ocasião eu vou cortar” cortei... me amei... me encontrei... tipo que nem a águia... eu me encontrei eu encontrei o meu eu...”(...) a águia tava tentando de qualquer modo se sentir igual as outras galinhas... mas ela não é galinha... ela até se encurvava... andava baixa para parecer da altura das galinha (...) é tipo assim eu passar chapinha eu sair na chuva de chapinha o cabelo vai mostrar quem eu sou... entendeu?... éh:: aí eu meu Deus do céu... Jesus amado... e ela foi um choque de realidade



pra ela descobrir a raiz dela o que ela verdadeiramente era (...) mas como é que ela podia saber que ela não era uma galinha se ela foi criada ela foi jogada dentro de um galinheiro ela cresceu daquele jeito né? (BOSCO, 2021, p. 108).

Destaca-se ainda um trecho de resenha de uma mulher presa, em que Martin e Barreiros (2021) refletem como a leitura de um livro como *O diário de Anne Frank* fez a leitora imaginar um futuro melhor para si mesma.

A diferença entre a Anne e eu é que por mais que ela tivesse essa esperança viva que tenho de um dia melhor, eles foram delatados, presos em campos de concentração e Anne morreu de tifo. Eu sei que sairei daqui viva, com amadurecimento e lição de vida e sei que voltarei para minha linda e amada família, e recomeçarei uma etapa de vida (MARTIN; BARREIROS, 2021, p. 411).

No livro de Bueno (2019), vale salientar o relato da uma mulher presa sobre a importância da leitura na prisão: “estar presa é saber que eu estou limitada fisicamente, mas espiritual e mentalmente não. A parede e grade não me limitam. E nunca vão me limitar.” (BUENO, 2019, p. 47).

Tanto os resultados sistematizados na tabela 02, quanto os trechos acima analisados, apontam a contribuição da leitura em contextos críticos (PETIT, 2021), em que o processo de interação com texto literário abre horizontes e cria tempos de devaneios, tão necessários para constituição espaço íntimo-psíquico, em a (re)constituição de posição de sujeito é reivindicada (PETIT, 2021).

Sobre a discussão da escrita, a legislação mais atualizada sobre remição de pena pela leitura prevê, como se disse, opções mais inclusivas para a pessoa presa sistematizar a compreensão do texto, entretanto, essa questão não se evidenciou nos trabalhos analisados. Num dos trabalhos, a mediação de leitura apareceu como indicação dessa necessidade.

No diálogo com o grupo Travessia da USP, a falta de mediação, tanto da leitura dos livros quanto da confecção das resenhas, pode ser um impeditivo de acesso ao direito da remição, uma vez que se trata de novos leitores, com pouca intimidade com a sistematização do conhecimento, de elaboração de um resumo e análise de texto, entre outros aspectos formais e simbólicos (GERALDI, 2020, p. 8).



São recorrentes nos trabalhos analisados, ao sistematizarem os projetos de leitura para remição de pena, descrições de momentos de orientação para leitura e escrita, quase sempre chamados de oficina. Com apoio dessas oficinas, descritas como momentos de troca, de escuta, de compartilhamento e de exercícios sobre o gênero textual exigido, a escrita da resenha se descola do aparato técnico, conforme assinalado pelos estudos de Martin e Barreiros:

Cabe ressaltar que o espaço aberto para a exposição de algum pensamento mais pessoal e crítico acerca do que foi lido e discutido coletivamente nas rodas de mediação e compartilhamento de leitura guarda as manifestações mais significativas da produção escrita dessas mulheres (2021, p. 202).

Além disso, cabe salientar que esse processo de formação de leitoras em espaços prisionais pode ter interferências do Estado. Segundo Lessa e Oliveira (2020), em suas vivências de mediação de leitura relatada, houve um momento em que a coordenação do presídio repreendeu as mulheres pela suspeita de uma movimentação “ilícita” de compra-e-venda de resenhas para remição de pena. Ainda que nada tenha sido comprovado, o fato foi encarado como criminoso em vez de ser resolvido pedagogicamente, pontuam as autoras, buscando compreender a dificuldade e as motivações para a realização da escrita de uma resenha.

Decerto, o acompanhamento tanto da leitura quanto da escrita precisa de orientação, diálogo e troca. Godinho e Julião (2019), enfatizam ser necessário que as atividades de leitura percam esse caráter compensatório que as originou e que possam influenciar a participação na educação de jovens e adultos (EJA) para que haja maior nível de escolaridade, por conseguinte, maior possibilidade de leitura das mulheres em privação de liberdade.

Considerações Finais

Ainda que os 12 trabalhos analisados não façam referência à documentação mais atualizada sobre remição de pena pela leitura, a experiência de leitura literária e de pessoas presas sistematizada pelos estudos e reflexões da academia pode ter contribuído com o movimento de mudança nas posturas normativas.



Salienta-se que a observação ativa dos pesquisadores e pesquisadoras esteve associada, em vários trabalhos, com projetos de extensão ou pesquisa de universidades e institutos, o que faz com que acumulem experiência prática e teórica sobre a temática. Ao publicar trabalhos, montar grupos de pesquisa e elaborar propostas que dialogam com os novos paradigmas de leitura – um sujeito leitor implicado na obra¹² – em espaços escolares e não escolares, na perspectiva igualmente adotada pela antropóloga Michèle Petit, esses agentes também contribuem para impulsionar e efetivar as mudanças esperadas no âmbito das subjetividades e dos sujeitos sociais.

Esses trabalhos aqui analisados, ao compreenderem a leitura em seu viés mais humanizador, como um direito para essas mulheres, configuram opções teórico-políticas que dão outro contorno à normatização da remição de pena pela leitura presente especialmente na Recomendação n. 44 e na nota técnica n. 01 de 2020, que ainda veem a leitura com papel utilitarista e sem verdadeiro impacto em relação ao público que atendem.

Os documentos oficiais mais atualizados parecem já compreender melhor os leitores e leitoras em prisão, entendendo a leitura como um fator capaz de promover mudanças tanto individuais quanto socialmente situadas. Essa perspectiva já acompanha as pesquisas analisadas neste artigo.

Referências

ALCÂNTARA, R. L. D. S. *et al.* Infopen Mulheres de 2014 e 2018: Desafios para a Pesquisa em Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília, v. 38, p. 88-101, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/JzJK8ssLs7dz5wPDmxbCTcD/?lang=pt> Acesso em: 24 de junho de 2022.

BOSCO, J. C. D. **A leitura dialógica em contexto penitenciário: vozes femininas que ecoam responsabilmente na construção de sentidos**. 2021. 141f. Dissertação. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Letras, Porto Nacional, 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres**. Brasília, 2ª ed. 2018.

¹² “O sujeito leitor não é reduzível ao indivíduo, mas à parte do indivíduo que se manifesta quando ele se engaja na leitura: é um sujeito móvel, cambiante, cuja identidade não é estável, ao contrário, “não cessa de se fazer e desfazer” ao longo das leituras.” (REZENDE; OLIVEIRA, 2015, p. 285).



BRASIL. **Nota Técnica Remição de Pena Pela Leitura (n.º 1/2020)**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/diversos/Remicao%20pela%20Leitura-Publicacao-marco-2020.pdf/view>. Acesso em: 28 de junho de 2022.

BRASIL. **Nota Técnica Remição de Pena Pela Leitura (Nº 72/2021)**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:YkheG-6miy00J:https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/nota-tecnica-72-fomento-a-leitura-cultura-esportes.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-d>. Acesso em: 28 de junho de 2022.

BUENO, A. A. **Eu sou a minha liberdade: a relação de detentos e detentas com a leitura no cárcere**. 2019. 108 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (graduação em jornalismo). universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ. **Recomendação n. 44**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1907>. Acesso em: 27 de junho de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ. **Resolução Nº 391**. Brasília, de 10/05/2021. Disponível em: [<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>] Acesso em: 27 de junho de 2022.

MARTIN, V. L.; BARREIROS, F. M. S. A leitura literária no espaço prisional: uma experiência com leitoras na Penitenciária Feminina da Capital (PFC-SP). **Via Atlântica**, n. 39, p. 390-415, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/180818> Acesso em: 14 de junho de 2022.

GERALDI, G. C. **A lista do Juiz: Análise de uma Experiência Cultural de Mediação e Leitura Compartilhada na Penitenciária Feminina na Capital**. 2019. 19f. Trabalho de conclusão de curso. (Curso Sesc de Gestão Cultural). Sesc - Serviço Social do Comércio - São Paulo (SESCSP), São Paulo.

GODINHO, A. C. F.; JULIÃO, E. F. O direito à leitura na prisão: uma experiência não escolar em presídio feminino no Brasil. **Imagens da Educação**, v. 9, n. 1, p. 79-91, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/43525>. Acesso em: 14 de junho de 2022.

GODINHO, A. C. F. ; JULIÃO, E. F. Remição de pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa. **Educação Unisinos**, v. 25, p. 1-16, 2021. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/2100> Acesso em: 23 de junho de 2022.

GUIMARÃES, L. R. **A leitura literária e a mulher privada de liberdade: um estudo realizado na APAC feminina de Governador Valadares**. 2020. 157 f. Dissertação. (Mestrado Profissional em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina.



LESSA, A. B. C. T.; OLIVEIRA, G. Remição de Pena pela Leitura—Uma abordagem transdisciplinar de multiletramentos para a construção da cidadania desejável. **INTERFACES DA EDUCAÇÃO**, v. 11, n. 32, p. 466-488, 2020. Disponível em : <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/4499> Acesso em: 14 de junho de 2022.

PETIT, M. **A arte de ler ou como resistir à adversidade**. 3. edição. São Paulo: Editora 34, 2021.

REZENDE, N. L.; OLIVEIRA, G. R. (ORGS.). Um sujeito leitor para a literatura na escola. Entrevista com Annie Rouxel. Revista **Teias**, v. 16, n. 41, 2015, p. 280-294.

SILVA, L. L. *et al.* O sujeito encarcerado e a materialização do seu direito à Educação Básica. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 2, p. 8559-8576, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/7072/6200>. Acesso em: 23 de junho de 2022.

SILVA, M. “A remissão de pena pela leitura sob a ótica da teoria política feminista: refletindo sobre as modalidades diferenciadas de ensino no contexto de privação de liberdade na PPACP-JF. In: **Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica**, 7º, 2021, Belém.

SILVA, L. D.; FARIAS, P. F. A literatura de mulheres negras como direito humano: reflexões sobre o desenvolvimento da consciência crítica no contexto de um projeto de extensão para mulheres em privação de liberdade. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 60, p. 126-140, 2021. Disponível em : <https://www.scielo.br/j/tla/a/SSpCNwm-CLvRbMVZYYhrsQ3n/>. Acesso em: 14 de junho de 2022.

WILLMS, E. E.; CARDOSO, C. J.; da SILVA, O, M. Narrativas sobre experiências de leitura em uma cadeia pública feminina: fronteiras borradas. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto) biográfica**, v. 4, n. 12, p. 939-958, 2019. Disponível em : <https://www.revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/7051>. Acesso em: 14 de junho de 2022.

